



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

CANTANHEDE - MA

QUINTA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2018

ANO X

EDIÇÃO N.º 365 – Página 01

www.cantanhede.ma.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SUMÁRIO

PORTARIA Nº 130/2018
DECRETO Nº130/2018
PORTARIA Nº 131/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

PORTARIA N.º 130/2018

O Prefeito Municipal de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal, com a Constituição Federal e a Lei Municipal nº 003/1989,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Catianna de Jesus Moreira**, para o cargo de **Agente Comunitário de Saúde - Zona Rural - Morros de Cima/Galvão-M**, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL DE CANTANHEDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

DECRETO Nº130/2018

Dispõe sobre retificação do Decreto nº 129/2018, que trata acerca do Horário Especial de Funcionamento da Prefeitura Municipal de Cantanhede durante os Jogos da Seleção Brasileira na Copa do Mundo FIFA 2018.

O Prefeito do Município de Cantanhede, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e, **Considerando** o Decreto nº 129/2018, que dispõe acerca de horário especial nos dias de jogos da Seleção Brasileira durante a Copa do Mundo FIFA 2018. **Considerando** que existiam sessões de licitações anteriormente designadas. **Considerando** o princípio da continuidade dos serviços públicos, e a necessidade legal de Licitação para manutenção dos mesmos.

DECRETA:

Artigo 1º - O art. 3º do Decreto Municipal nº 129 de 19 de Junho de 2018 passa a vigor com a seguinte redação:

Artigo 3º - Os efeitos do presente Decreto não se aplicam às atividades classificadas como essenciais e de interesse público, prestados pelo município à população, que deverão ser realizados normalmente, como atendimento em hospitais e congêneres.

Parágrafo Único: O setor de Licitação funcionará regularmente durante os jogos da Seleção Brasileira, mantidas as sessões de Licitações anteriormente designadas.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTANHEDE-MA

Portaria Nº 131/2018

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CONSELHEIRO TUTELAR, QUE INTEGRA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA, Prefeito do Município de Cantanhede, Estado de Maranhão, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Constituição Federal,

CONSIDERANDO que a Conselheira Tutelar, Catianna de Jesus Moreira, solicitou a pedido a sua exoneração, ficando vago o cargo de conselheira;

CONSIDERANDO a indisponibilidade do cargo de conselheira tutelar, o qual não pode ficar vago sob pena de prejuízo a continuidade da prestação dos serviços notadamente para preservação dos direitos da criança e adolescente preconizados no ECA – Lei 8069/90;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o primeiro Suplente de Conselheiro Tutelar **Sr. LAZARO BRUNO FERREIRA DA SILVA TEIXEIRA**, para assumir a vaga de Conselheiro Tutelar Titular, em substituição a Catianna de Jesus Moreira.

Art. 2º. O Conselheiro Tutelar acima nomeado fica lotado no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANTANHEDE, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 21 (VINTE E UM) DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO.

MARCO ANTONIO RODRIGUES DE SOUSA
Prefeito Municipal